



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00720- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 257/20162



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00720- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 257/2016

Constitui Comissão Especial para realizar avaliação dos imóveis constantes na Quadra 124, Lote 8, Loteamento Cidade e Chácara Santa Tereza, e Quadra 2, Lote 1-A, Parque Industrial Sergio Mauro Festugato, no Município de Santa Tereza do Oeste, para fins de permuta.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 28 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica, constituída comissão especial com a finalidade de realizar avaliação dos imóveis constantes na Quadra 124, Lote 8, Loteamento Cidade e Chácara Santa Tereza, e Quadra 2, Lote 1-A, Parque Industrial Sergio Mauro Festugato, no Município de Santa Tereza do Oeste, para fins de permuta, composta pelos seguintes membros:

- Nelson Kazuhiko Tomita
- João Paulo Pereira
- Lucas Bianchini
- Fernando Silveira
- Sirlene Ferreira Augustinhaki

Art. 2º - Compete à comissão realizar a avaliação prévia dos imóveis constantes no art. 1º, deste decreto, em consonância com a exigência estabelecida no art. 28, da Lei Orgânica Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00720- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros desta comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, 16 de Novembro de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)